



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.471.693/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOMINGOS ALVES VIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANA ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO Q ARSO 111, ALAMEDA 3, QI 27, LOTE 08, RESIDENCIAL HERMITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA 02
---	--------------	-------------------------------

CEP 77.019-034	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOSVIANA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8420-6999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **16:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8315128



Validador

35758286207735595805889616943100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS ALVES VIANA

CNPJ : 52.471.693/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

ENDEREÇO: Q 1103 Sul Alameda 3, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - 18h 15m 49s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMINGOS ALVES VIANA
CNPJ: 52.471.693/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:21 do dia 14/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2027.

Código de controle da certidão: **21A8.3624.A936.C086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **52.471.693/0001-02**

Contribuinte: **DOMINGOS ALVES VIANA** Inscrição: **2455744**

Endereço oficial: **ARSO 111, ALAMEDA 03, QI 27, LOTE 08, CASA 02 RESIDENCIAL HERM, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **ARSO 111, ALAMEDA 03, Nº SN, CASA 02 RESIDENCIAL HERM, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **52.471.693/0001-02**
Código de validação: **8fc67.a6a67.b69d1-1450455**

Palmas, 14 de Agosto de 2026 às 18:21.

Certidão válida até 13 de Outubro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINGOS ALVES VIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.471.693/0001-02

Certidão nº: 69700548/2026

Expedição: 14/08/2026, às 18:12:29

Validade: 10/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGOS ALVES VIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.471.693/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2395536404



NOME

DOMINGOS ALVES VIANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

415869 SSP TO

CPF

983.246.321-15

DATA NASCIMENTO

13/03/1983

FILIAÇÃO

OSMAR MARTINS VIANA

DINAIR ALVES VIANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04084178750

VALIDADE

08/05/2032

1ª HABILITAÇÃO

20/04/2007



2395536404

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

PALMAS, TO

DATA EMISSÃO

11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69216519359
TO030079612

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Data de Apresentação: 29/06/2026

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / Desconto Social
Cônjuge: LORENA CARMELLE CERQUEIRA MEDEIROS VIANA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

DOMINGOS ALVES VIANA

QUADRAARSO 111, S/N - LT.08 AL. 03 QI. 27 CS. 02 - 77000000

PLANO DIRETOR SUL
PALMAS (AG: 122)

CNPJ/CPF/RANI: 98X.XXX.XX1-15
Insc. Est.:

Número da UC
221.626.015-73

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/05/2026	25/06/2026	30	27/07/2026



NOTA FISCAL Nº: 007.735.863 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

chave de acesso:

1726 0625 0860 3400 0171 6600 2007 7358 6310 0055 5093

Protocolo de Autorização:

3172600004694453 - 26/06/2026 15:56:23

REF: MÊS / ANO

Junho / 2026

VENCIMENTO

11/07/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 138,07

O desconto social da sua fatura foi aplicado à tarifa de energia para o consumo de até 120 kWh, conforme determina a Lei nº 15.235, de 08/10/2025. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Energia Ativa Inj. até 120kWh GDI		90,00	1,005430	-90,48	-7,73	-34,28	20	-6,86	0,843290
Energia Ativa Inj. acima de 120kWh GDI		276,00	1,104860	-304,94	-26,17	-110,17	20	-22,03	0,930220
Consumo acima de 120kWh-BR		276,00	1,281290	353,63	26,17	353,63	20	70,72	0,930220
Consumo até 120kWh-BR		120,00	1,161540	139,38	10,31	139,38	20	27,87	0,843290
Adic. B. Amarela				0,78	0,06	0,78	20	0,16	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				39,70	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS	28,51	1,6500	0,47
COFINS	28,51	7,6000	2,17
ICMS	349,34	20,00	69,86

Consumo kwh	Nº DIAS FAT
JUN/26	30
MAI/26	29
ABR/26	32
MAR/26	29
FEV/26	29
JAN/26	28
DEZ/25	33
NOV/25	30
OUT/25	32
SET/25	30
AGO/25	29
JUL/25	32
JUN/25	30

TOTAL: 138,07 2,64 349,34 69,86

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N5221641298	Energia ativa em kWh	Ponta	13280	13676	1	396
N5221641298	Energia injetada	Ponta	15343	15788	1	445

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0000944963-8
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 29/06/2026



COM QR CODE,
APONTOU,
PAGOU!



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

UC com Microgeração classificada como GD_I para faturamento, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 3.462 A expirar no próximo ciclo: 0
- Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.
- Férias tranquilas começam com prevenção: Diga não à malária!

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	7,00	0,00	0,00	0,00	JUN/26	396,00											0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	MAI/26	428,00											0,00
DMIC	5,00	0,00			ABR/26	410,00											0,00
DICRI	13,00				MAR/26	396,00											0,00
Conjunto: PALMAS III					FEV/26	373,00											0,00
					JAN/26	373,00											0,00
					DEZ/25	497,00											0,00
					NOV/25	599,00											0,00
					OUT/25	690,00											0,00
Referência:	04/2026				SET/25	635,00										0,00	
Tensão Contratada:	202 a 231				AGO/25	510,00											0,00
Limite Adequado:					JUL/25	331,00									0,00		
					JUN/25	410,00									0,00		
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia																	
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia																	
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período																	
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																	
					PONTA		INTERME-		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

Composição do Consumo			*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO									
			Estrutura do Consumo								Dados do Consumo	
			Dados da Leitura		Leitura Anterior: 26/05/2026		Leitura Atual: 25/06/2026		Dias: 30			
Descrição	Valor (R\$)	%	Un.	Posto	Atual	Anterior	K	Perdas (%)	Fat. Pot.	Aj. Fat. Pot.	Medido	Faturado
Serviço de distribuição	11,65	8,44	KWH	Ponta	13.676,00	13.280,00	1,00				396,00	396,00
Compra de energia	9,19	6,66	INJ	Ponta	15.788,00	15.343,00	1,00				445,00	366,00
Serviço de transmissão	1,52	1,10										
Encargos setoriais	3,51	2,54										
Impostos diretos e encargos	112,20	81,26										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	138,07	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2026): R\$ 12,83												

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem Tusda * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 721 3330
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 721 0063

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1781

Quidoria Energisa: 0800 646 1196 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Nubank, Santander, Sicredi.

**Agentes Credenciados:**

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número
nos seus contatos:
63 9 9222-6664

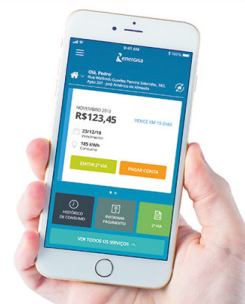


**Baixe o Energisa On
no seu smartphone:**

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



Roteiro: 017 - 0122 - 270 - 5490
Medidor: N5221641298

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.471.693/0001-02
Razão social: DOMINGOS ALVES VIANA
Endereço: Q ARSO 111 ALAMEDA 3 SN CASA 02/ PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77019-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072805526259797800

Informação obtida em 03/08/2026 20:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Domingos Alves Viana, Brasileiro, Analista de Sistemas, casado sob regime parcial de bens, natural da cidade de Miracema-TO, nascido em 13/03/1983, portador da Carteira Nacional de habilitação (CNH): nº 04084178750, expedida por DETRAN/TO, CPF Nº 983.246.321-15, residente e domiciliado quadra ARSO 111, Alameda 03, QI 27, lote 08, RESIDENCIAL HERMITO, S/N, casa 02 Plano Diretor Sul, CEP. 77.019-034 Palmas – TO.

Titular da Empresa DOMINGOS ALVES VIANA, com sede na Quadra ARSO 111, Alameda 03, QI 27, lote 08, RESIDENCIAL HERMITO, S/N, casa 02, Plano Diretor Sul, CEP. 77.019-034 Palmas – TO, com ato constitutivo registrado na JUCETINS (Junta Comercial do Estado do Tocantins) sob NIRE 17801904450 em 09/10/2023, inscrita no CNPJ sob nº 52.471.693/0001-02. **Resolve alterar o instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7420-0/04-Filmagem de festas e eventos; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5912-0/99- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 7319-0/99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 7119-7/04-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo único- Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Filmagem de festas e eventos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o instrumento de empresarial individual que passa a ter a seguinte redação

Consolidação de instrumento de empresário individual:

Domingos Alves Viana, Brasileiro, Analista de Sistemas, casado sob regime parcial de bens, natural da cidade de Miracema-TO, nascido em 13/03/1983, portador da Carteira Nacional de habilitação (CNH): nº 04084178750, expedida por DETRAN/TO, CPF Nº 983.246.321-15, residente e domiciliado quadra ARSO 111, Alameda 03, QI 27, lote 08, RESIDENCIAL HERMITO, S/N, casa 02 Plano Diretor Sul, CEP. 77.019-034 Palmas – TO.

Cláusula primeira- A presente Empresa DOMINGOS ALVES VIANA e nome fantasia Viana Assessoria e Consultoria com sede na Quadra ARSO 111, Alameda 3, QI 27, LOTE 08, RESIDENCIAL HERMITO, S/N, casa 02, Plano Diretor Sul, CEP. 77.019-034 Palmas – TO.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado, da seguinte forma: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira- O objeto social é: 8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7420-0/04-Filmagem de festas e eventos; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 5812-3/02-Edição de jornais não diários; 5912-0/99- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 4723-7/00-Comércio varejista de bebidas; 7319-0/99-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 5611-2/03-Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7119-7/04-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo único- Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Filmagem de festas e eventos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Quarta- Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 09/10/2023.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta- Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da

empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

Cláusula Sétima Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

PALMAS – TO 04 de fevereiro 2026.

Domingos Alves Viana
CPF: 983.246.321-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINGOS ALVES VIANA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98324632115	DOMINGOS ALVES VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2026 18:06 SOB N° 20260077887.
PROTOCOLO: 260077887 DE 04/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602528479. CNPJ DA SEDE: 52471693000102.
NIRE: 17801904450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2026.
DOMINGOS ALVES VIANA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.